

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 006/95

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no disposto do Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a realização dos festejos em homenagem à Independência do Brasil,

## **DECRETO**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 08, sexta-feira próxima em todo o Município de Siqueira Campos.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "Caput" deste Artigo os serviços essenciais.

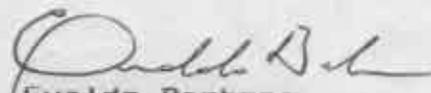
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoçam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 04 de setembro de 1995.

  
Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal